



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10x0

EM 16/02/23


Presidente

INDICAÇÃO Nº 027/2023

Referência: Solicita a construção de uma praça com área de lazer no Bairro Lourenço de Albuquerque, neste município.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a construção de uma praça com área de lazer no Bairro Lourenço de Albuquerque, neste município, pelas razões expostas a seguir:

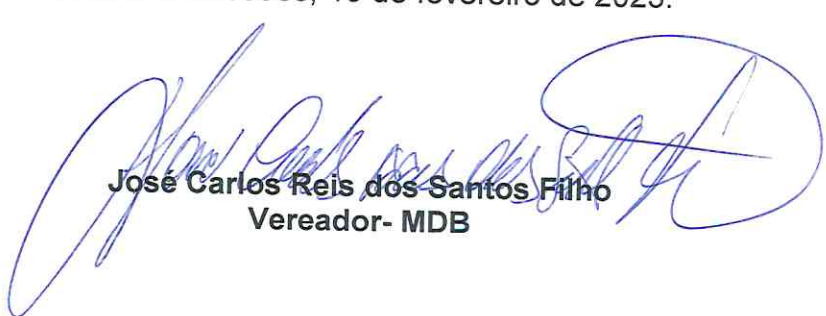
JUSTIFICATIVA

A construção da referida praça, no Bairro Lourenço de Albuquerque, com a construção de uma área de lazer adequada, além de um *playground*, e uma área de convivência para idosos, será de fundamental importância para aquela comunidade, uma vez que o histórico Bairro de Lourenço de Albuquerque dispõe de apenas uma praça para o lazer de sua população, situada nas imediações da estação ferroviária, não tendo, portanto, áreas adequadas para o lazer dos moradores e visitantes que buscam no bucólico e histórico bairro.

A construção da referida praça, com os equipamentos indicados, também propiciaria às crianças da localidade um lazer adequado, pois teriam uma área para brincadeiras e passeios, para socializarem com outras crianças, o que as estimularia a terem uma vida mais saudável, com menos telas e jogos eletrônicos, melhorando assim a qualidade de suas vidas, além de embelezar e valorizar aquele histórico bairro de nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o lazer da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2023.


José Carlos Reis dos Santos Filho
Vereador- MDB